

# PORTO FERREIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

## OFÍCIO Nº 310/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 27 de dezembro de 2024.

À Sua Excelência **SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA** M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira Nesta;

Assunto: Lei 3194/2015 - Envio de documentos referentes à Concorrência nº 18/2024

Senhor Presidente,

Em cumprimento aos termos da Lei Municipal nº 3.194/2015, vimos pelo presente apresentar documentos referentes ao Processo Licitatório, na modalidade Concorrência, de número 18/2024 para a devida ciência.

Aproveitando a oportunidade para renovarmos protestos de estima e consideração, despedimo-nos atenciosamente.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D563-FCBC-2AD3-3240

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 27/12/2024 11:27:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/D563-FCBC-2AD3-3240

## CRONOGRAMA



# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA "A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objeto	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA S.S.M.U.
Endereço:	Rua Ângelo Ramos N° 11
Local	Porto Ferreira, 04 de Novembro de 2024
Fonte:	CDHU 194 sem desoneração (Ref.:05/2024); EDIF 01/2024 sem desoneração (Ref.:01/2024); SINAPI 09/2024 sem desoneração (Ref.: 09/2024) e FDE 07/2024 sem desoneração
BDI:	BDI - 23,00% conforme memória de cálculo
ART:	

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO ATIVIDADE	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	TOTAL
4	SERVIÇOS PRELIMINARES E	R\$ 10.674,72						PA 40 674 72
1.	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 10.674,72						R\$ 10.674,72
		R\$ 99.749,60	R\$ 66.499,74					
2.	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	R\$ 99.749,60	R\$ 166.249,34					R\$ 166.249,34
_	~ _ ~ _	R\$ 40.998,84	R\$ 61.498,25					- 4
3.	ALVENARIAS E CINTAS DE AMARRAÇÃO	R\$ 40.998,84	R\$ 102.497,09					R\$ 102.497,09
_		R\$ 8.241,41	R\$ 46.701,33					-4
4.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 8.241,41	R\$ 54.942,74					R\$ 54.942,74
	TOTAL MENSAL	R\$ 159.664,57	R\$ 174.699,32					
TOTAL MENSAL % TOTAL ACUMULADO		47,75%	52,25%					R\$ 334.363,89
		R\$ 159.664,57	R\$ 334.363,89					11.5 534.303,65
	TOTAL ACUMULADO %	47,75%	100,00%					

Rômulo Luís de Lima Ripa	Jordi Leonardo D. Puglieri
Prefeito Municipal	Engº Civil CREA/SP 5069946263



# PREFEITURA DE PORTO FERREIRA "A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objeto	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA S.S.M.U.				
Endereço:	Rua Ângelo Ramos nº 11 Centro				
Local	Porto Ferreira, 04 de Novembro de 2024				
ART					

	PLANILHA CÁLCULO BDI							
1.	Taxa de administração central	AC=	3,00%					
2.	Taxa de seguro e garantia	S=	0,80%					
3.	Taxa de riscos	R=	1,00%					
5.	Taxa de despesas financeiras	DF=	0,67%					
6.	Taxa de lucro/remuneração	L=	6,50%					
7.	PIS, COFINS	=	3,65%					
9.	ISSQN	<b>=</b>	5,00%					
10.	Cont. Prev. s/Rec. Bruta (Lei 128444/13 - Desoneração	<b> </b> =	0,00%					

BDI= 
$$\frac{(1 + AC + S + R)x(1 + DF)x(1 + L)}{(1 - I)}$$
-1

BDI= 23,00%

Rômulo Luís de Lima Ripa Prefeito Municipal

Jordi Leonardo D. Puglieri Eng.Civil - CREA/SP 5069946263 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### **MEMORIAL DESCRITIVO**

Obra: Construção de Muro de Arrimo na S.S.M.U.

Local: Rua Ângelo Ramos nº 11

Bairro: Centro

Cidade: Porto Ferreira-SP

Propr: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira

ART:

## Disposições gerais

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

O sistema de execução será por empreitada global, ficando a cargo da empreiteira a aquisição dos materiais, o fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários à execução da obra, bem como o recolhimento de todas as taxas e impostos devidos.

Apresentar após a licitação a matricula da obra junto ao INSS e recolhimento de ART referente à execução da obra.

Os serviços deverão se executados rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração necessária no projeto e especificações, visando melhorias, só será admitida com a autorização da Prefeitura Municipal.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refaze-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados as medidas deverão ser tomadas de acordo com as cotas e não por escalas.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos que ocorram na obra.

A Empreiteira deverá manter no canteiro de obra um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamento, cronograma e demais elementos que interessem aos serviços.

Todos os materiais empregados na obra deverão receber aprovação da fiscalização antes de ser utilizado, sendo que qualquer substituição de materiais ou serviços especificados deverá ser previamente autorizada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira.

Ficará a cargo da Prefeitura Municipal a limpeza do terreno, o movimento de terra necessário para alcançar as cotas previstas no projeto.

#### 1. Serviços Preliminares

#### 1.1 Locações da Obra

A locação de obra deverá ser feita com aparelho topográfico, obedecendo às medidas constantes no projeto. Deverão ser utilizados gabaritos com tabuas corridas de 15 cm largura apoiadas em pontaletes de madeira.

## 1.2 Escavações manual de valas

A abertura de valas para fundação será manual obedecendo ao mínimo de 40 cm de profundidade. O apiloamento de fundo de vala será manual utilizando maço de 30 Kg.

## 2. Fundações:

## PR 'ACAPITA' SECRE

## **PREFEITURAMUNICIPALDEPORTOFERREIRA**

## 'ACAPITALNACIONALDACERÂMICAARTÍSTICAEDADECORAÇÃO"

## SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### 2.1 Brocas de concreto armado

A perfuração das brocas (diâmetro 25 cm) deverá ser feita mecanicamente, obedecendo à locação e profundidades apresentadas no projeto de fundação. O concreto a ser utilizado nas brocas deverá ser usinado, com FCK=25Mpa, utilizando armadura longitudinal CA50 de 10 mm, e armadura transversal de 5,00 mm de acordo com projeto de fundação.

#### 2.2 Vigas Baldrames

As vigas baldrames deverão ser executadas com concreto usinado com FCK=25Mpa (mínimo), utilizando armadura CA50B, obedecendo as dimensões e especificações mostradas em planta de fundação. Deverá ser feito formas de madeira para receber o concreto.

#### 3. Impermeabilização

No respaldo do alicerce será feito a impermeabilizarão com argamassa de cimento e areia (traço 1:3) dosada com aditivo impermeabilizante e posterior pintura com tinta betuminosa obedecendo às especificações do fabricante.

#### 4. Muro de Arrimo

Serão utilizados pilares e vigas de concreto armado no respaldo da alvenaria, utilizando concreto usinado com FCK= 25 Mpa (mínimo) e armadura CA50 obedecendo às dimensões e especificações constantes no projeto de estrutura. A forma para os pilares e cintas serão tabuas de cedrinho ou similar nas dimensões especificadas no projeto da estrutura.

Deverá ser utilizado concreto usinado FCK= 25 Mpa utilizando armadura CA50 conforme especificações do projeto de estrutura. Sobre vãos de portas e sob vãos vitros serão executadas vergas e contra vergas de concreto armado. Deverá ser utilizado concreto usinado FCK= 25 Mpa utilizando armadura CA50 conforme especificações do projeto de estrutura

## 5. Alvenaria de elevação

## 5.1 Alvenarias blocos de concreto estrutural (14x19x39cm)

Serão executadas com blocos concreto estrutural (14x19x39), assentados com argamassa de cal e areia e cimento (traço 1:2:8). Os blocos somente serão aceitos pela Prefeitura Municipal se estiverem em boas condições e obedecendo a dimensões mínimas estabelecidas pelas normas técnicas da ABNT. As fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas, niveladas e aprumadas por dentro, sendo as juntas horizontais e verticais com espessura de 1 cm.

	Porto Fer	reira, 04 de Novembro de 2024
âômulo Luís de Lima Ripa	Jordi Leonardo D. Puglieri	
refeito Municipal	Eng <sup>o</sup> Civil - CREA/SP 5069946263	



## PREFEITURA DE PORTO FERREIRA "A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO" SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objeto CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA S.S.M.U.

Endereço: Rua Ângelo Ramos nº 11 Centro

Local Porto Ferreira, 04 de Novembro de 2024

Fonte: CDHU 194 sem desoneração (Ref.:05/2024); EDIF 01/2024 sem desoneração (Ref.:01/2024); SINAPI 09/2024 sem desoneração (Ref.: 09/2024) e FDE 07/2024 sem desoneração (Ref.: 07/2024)

BDI: BDI - 23,00% conforme memória de cálculo

ART:

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	Л	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	CUSTO UNIT.	CUSTO UNIT. C/ BDI	TOTAL
1.		SERVIÇOS PRELI	MINARES E ADI	MINISTRAÇÃO					R\$ 10.674,72
1. 1.	1	103.689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.AF_03/2022_PS	m²	6,00	R\$ 470,52	R\$ 578,74	R\$ 3.472,44
1. 1.	2	02.02.450	CDHU	LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M²	unid. X mÊs	3,00	R\$ 904,45	R\$ 1.112,47	R\$ 3.337,41
1. 1.	3	88.241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	63,00	R\$ 29,21	R\$ 35,93	R\$ 2.263,59
1. 1.	4	05.07.040	CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	m²	12,00	R\$ 108,49	R\$ 133,44	R\$ 1.601,28
2.		ESTRUTURA DE	CONCRETO ARI	MADO					R\$ 166.249,34
2. 1.	1	02-001-002	EDIF	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 25CM	m	186,00	R\$ 82,10	R\$ 100,98	R\$ 18.782,28
2. 1.	2	300-20-04	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	kg	233,62	R\$ 10,03	R\$ 12,34	R\$ 2.882,87
2. 1.	3	300-20-07	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-60	kg	58,40	R\$ 10,43	R\$ 12,83	R\$ 749,27
2. 1.	4	200-10-18	EDIF	ARRASAMENTO DE ESTACA	unid.	62,00	R\$ 57,75	R\$ 71,03	R\$ 4.403,86
2. 1.	5	07.02.060	CDHU	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 4 M	m³	460,80	R\$ 21,07	R\$ 25,92	R\$ 11.943,94
2. 1.	6	200-20-10	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	m²	108,80	R\$ 5,14	R\$ 6,32	R\$ 687,62
2. 1.	7	100-40-16	EDIF	HD.23 - LASTRO DE CONCRETO, 150KG CIM/M3	m³	10,88	R\$ 484,37	R\$ 595,78	R\$ 6.482,09
2. 1.	8	300-10-17	EDIF	FORMA ESPECIAL DE CHAPAS PLASTIFICADAS (12MM) - PLANA	m²	204,80	R\$ 107,05	R\$ 131,67	R\$ 26.966,02
2. 1.	9	300-20-04	EDIF	ARMADURA EM AÇO CA-50	kg	2.764,80	R\$ 10,03	R\$ 12,34	R\$ 34.117,63
2. 1.	10	300-30-20	EDIF	CONCRETO FCK = 30,0MPA - USINADO	m³	30,72	R\$ 531,35	R\$ 653,56	R\$ 20.077,36
2. 1.	11	6.081	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	m³	484,00	R\$ 49,55	R\$ 60,95	R\$ 29.499,80
2. 1.	12	01-003-006	EDIF	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	m³	1.060,00	R\$ 7,41	R\$ 9,11	R\$ 9.656,60
3.		ALVENARIAS E C	CINTAS DE AMA	RRAÇÃO					R\$ 102.497,09
3. 1.	1	14.11.231	CDHU	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 CM - CLASSE B	m²	243,10	R\$ 120,74	R\$ 148,51	R\$ 36.102,78
3. 1.	2	17.02.120	CDHU	EMBOÇO COMUM	m²	486,20	R\$ 23,56	R\$ 28,98	R\$ 14.090,08
3. 1.	3	04-001-098	EDIF	VA.07 - VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	m³	13,72	R\$ 1.762,26	R\$ 2.167,58	R\$ 29.739,20
3. 1.	4	08.06.060	CDHU	BARBACÃ EM TUBO DE PVC COM DIÂMETRO 75 MM	m	219,00	R\$ 34,55	R\$ 42,50	R\$ 9.307,50
3. 1.	5	102.688	SINAPI	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	m	70,00	R\$ 41,46	R\$ 51,00	R\$ 3.570,00
3. 1.	6	05-001-043	EDIF	BD.01 - PINTURA PROTETORA COM TINTA BETUMINOSA (PARA ARGAMASSA IMPERMEÁVEL) - 2 DEMÃOS	m²	243,10	R\$ 18,00	R\$ 22,14	R\$ 5.382,23
3. 1.	7	88.489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	243,10	R\$ 14,40	R\$ 17,71	R\$ 4.305,30

	ITE	M	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	CUSTO UNIT.	CUSTO UNIT. C/ BDI	TOTAL
	4.		SERVIÇOS COMI	PLEMENTARES						R\$ 54.942,74
Γ	4. 1	l. 1	103.946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	120,00	R\$ 21,80	R\$ 26,81	R\$ 3.217,20
Γ	4. 1	l. 2	98.509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	unid.	10,00	R\$ 44,12	R\$ 54,27	R\$ 542,70
	4. 1	l. 3	16.01.091	FDE	FE-02 FECHAMENTO PARA SETORIZAÇAO (GRADIL ELETROFUNDIDO)	m²	148,00	R\$ 281,16	R\$ 345,83	R\$ 51.182,84
Т	TOTAL R\$ 334.363,89							R\$ 334.363,89		

Rômulo Luís de Lima Ripa Prefeito Municipal

Jordi Leonardo D. Puglieri Engº Civil - CREA/SP 5069946263

